

1º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade – 2024

EDITAL Nº 1 / 2024

SUBMISSÃO DE OFICINAS

A Comissão Científica do I Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade, no uso de suas atribuições, torna público o edital de submissão de oficinas para apresentação no Congresso, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A primeira edição do Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade tem como objetivo incentivar e promover o intercâmbio científico e cultural entre os estudantes e profissionais atuantes na rede de Atenção Primária à Saúde do Brasil e estimular o aprendizado e a prática de atividades científicas.

1.2 O conteúdo das oficinas é de inteira responsabilidade dos autores.

1.3 As despesas necessárias à realização da oficina e ao comparecimento ao evento serão de inteira responsabilidade dos autores, à exceção de recursos previamente aprovados pela organização.

1.4 O limite de pessoas por oficina é de cinco (5), sendo um autor e quatro (4) coautores.

1.5 O limite de inscrição de oficina como autor principal será de até duas (2) propostas. Não há limite de inscrição de oficinas como coautor.

1.6 O autor principal da oficina que for aceita para apresentação ficará isento de inscrição no Congresso. Essa isenção é exclusiva para o autor principal e intransferível.

1.7 No momento da submissão da proposta não é necessário estar inscrito no Congresso. No entanto, se a oficina for selecionada para apresentação, os coautores que irão participar da apresentação deverão efetuar a inscrição no prazo de dez (10) dias corridos após recebimento do e-mail de confirmação.

1.8 A oficina aceita para apresentação deverá ter no mínimo dois apresentadores para sua realização, o autor e pelo menos um coautor.

1.9 Será emitido certificado para autor e coautor(es) que apresentaram a oficina durante o evento.

1.10 Ao efetuar a inscrição da oficina, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento.

2. DA COMISSÃO AVALIADORA

2.1 A Comissão Científica definirá uma Comissão Avaliadora, encarregada de avaliar as oficinas inscritas e composta por especialistas de áreas afins aos temas apresentados.

2.2 As propostas enviadas serão submetidas de maneira sigilosa à Comissão Científica. A Comissão Avaliadora selecionará as propostas para apresentação no evento considerando: metodologia proposta, dando preferência para metodologias ativas; relevância do tema para o trabalho na Atenção Primária; adequação dos recursos e espaço necessários aos disponíveis; e número de oficinas que poderão ser realizadas durante o evento.

3. DAS OFICINAS

3.1 As oficinas devem estar de acordo com um dos cinco eixos centrais do Congresso, descritos a seguir:

Eixo 1: Sistemas e Políticas de saúde

Descrição: Compõem este eixo toda temática que norteia a formulação dos sistemas e políticas públicas em saúde.

- O trabalho da enfermagem na APS em diferentes países
- Financiamento
- Controle social/ participação popular
- Ação política / visibilidade política da enfermagem
- Saúde suplementar na Enfermagem de Família e Comunidade
- Saúde global: alterações climáticas e cuidados com o meio ambiente
- Redes de atenção à saúde
- Avaliação em saúde

Eixo 2: Processo de trabalho (Dimensão gerencial)

Descrição: Compõem este eixo toda temática que norteia aspectos da dimensão gerencial da atuação na Estratégia em Saúde da Família.

- Técnico de enfermagem como membro da equipe
- Instrumentos assistenciais (POP, rotina, escalas, notas técnicas)
- Empreendedorismo e inovação
- Vigilância em saúde
- Indicadores de saúde
- Enfermeiro como Responsável Técnico
- Enfermeiro como Gerente

Eixo 3: Assistência e gestão do cuidado (Dimensão prática assistencial)

Descrição: Compõem este eixo toda temática que norteie aspectos da dimensão prática-assistencial da Estratégia em Saúde da Família.

- Prática clínica do enfermeiro
- Sistematização da Assistência em Enfermagem
- Raciocínio clínico
- Prática do técnico e auxiliar de enfermagem na APS
- Teleassistência
- Coordenação do cuidado
- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
- Trabalho em equipe
- Educação em saúde
- Educação popular
- Trabalho colaborativo na APS

Eixo 4: Educação Profissional em Saúde e o Campo da Enfermagem

Descrição: Compõem este eixo toda dimensão do campo de formação e ensino em Enfermagem de Família.

- Formação das Enfermeiras

- Formação das auxiliares e técnicas em enfermagem
- Especialização em moldes práticos - residências em saúde Uniprofissional e Multiprofissional
- Especialização Lato sensu
- Mestrado e doutorado profissional e acadêmico
- Educação Permanente em Saúde
- Educação Interprofissional

Eixo 5: Equidade e diversidade

Descrição: Compõem este eixo toda a dimensão principal do Congresso que norteia a Equidade e Diversidade no SUS.

- População ribeirinha e das florestas
- Povos tradicionais: indígenas e quilombolas
- População em situação de rua
- Refugiados e imigrantes
- Atenção Primária Prisional
- APS inclusiva
- População LGBTQIA+
- População negra
- Povos de religiões de matrizes africanas

3.2 Para submissão das oficinas, haverá necessidade de preenchimento do formulário de inscrição (disponível no site do evento), seguindo todos os campos:

- Título
- Objetivo
- Método
- Público alvo e adequado para a oficina acontecer, mínimo e máximo (lembrando que o máximo para as oficinas são 30 pessoas)
- Qual inovação e/ou qualificação será apresentada visando o processo de trabalho na APS?

- Considerações/Aprendizados esperados

- Observações

3.3 Define-se, por oficina, uma atividade de metodologia ativa, em que um grupo de pessoas discute e realiza atividades teórico-práticas a respeito de um assunto ou projeto específico, enfatizando a troca de ideias, a demonstração e aplicação de conhecimentos, técnicas e habilidades.

3.4 A oficina pode ter uma pequena apresentação teórica, mas deve ser essencialmente prática.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição das oficinas será no período de 10/06/2024 até 01/08/2024, sujeito a prorrogação desta data mediante decisão da Comissão Científica.

4.2 A inscrição será feita por meio do site 1º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade | Abefaco.

4.3 O meio de comunicação oficial da Comissão Científica com os inscritos será via e-mail congresso.cbefc@gmail.com e atualizações do site.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O resultado das oficinas selecionadas será divulgado no dia 01/09/2024 por e-mail e pelo site, sujeito a prorrogação avisada no mesmo meio.

5.2 Com o intuito de valorizar as diversas experiências, em virtude das limitações da quantidade de sala e as necessidades de grade, a comissão científica poderá propor alterações e fusões entre duas ou mais propostas de oficina. Nesses casos, será realizado contato prévio com os submissores para avaliar a aceitação das propostas e as alterações ocorrerão apenas com a anuência dos mesmos.

5.3 As oficinas submetidas fora das normas impostas por este edital não serão selecionadas.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 A data e horário exatos das oficinas serão divulgados no site e no e-mail de todos os submissores, no mínimo, quinze (15) dias de antecedência do evento, podendo ser alterados conforme solicitação via e-mail com antecedência até uma semana anterior ao evento.

6.2 O tempo para cada oficina será de duas (2) horas, caso haja necessidade de tempo diferente, deverá ser registrado no formulário de inscrição no campo observação e será avaliado pela Comissão.

6.3 O tempo destinado a cada oficina deve ser respeitado, em termos de hora de início e de término.

6.4 O público máximo para cada oficina será de até 30 pessoas.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Será emitido, via e-mail, apenas um certificado por oficina, contando com os nomes da autoria principal e colaboradores presentes em sua realização.

Comissão Organizadora

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.